



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

CNPJ: 02.106.664/0001-65

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: Jonacy Junior Fone: 62 3201-9495 Fax.:

e-mail: [jonacy.junior@ovg.org.br](mailto:jonacy.junior@ovg.org.br)

Esta solicitação é válida até o dia: 27/07/2021

### AREA FORNECEDOR

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ.: Inscrição Estadual:

Contato: Inscrição Municipal:

Telefone: e-mail:

Celular: Outros:

Endereço: CEP.:

Banco: Agência: conta:

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário**

### Lista de Produtos / Serviços

Descrição do Item	Lote	Valor Mensal	Valor Anual
Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, recepção, lavanderia, manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, na sede e unidades da Organização das Voluntárias de Goiás	1		
	2		

### Observação dos itens:

- Todas as especificações e informações para a participação neste processo constam no Termo de Referência N° 030/21-CSG e Edital N°. 32/21-GAPS que segue anexo.

- Reforçando que na proposta deverão estar inclusos todos os produtos, materiais de limpeza, maquinário e equipamentos necessários à execução dos serviços. A listagem estimada dos materiais, equipamentos/maquinários necessários à execução dos serviços, consta do subitem 3.13 do Termo de referência.

- Deverá acompanhar a proposta, a planilha de custos e formação de valores, conforme consta do ITEM 4.9 do termo de referência.

- O julgamento das propostas será **o menor preço POR LOTE**

- Será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:

Prazo para pagamento :

Validade da Proposta:

Nota Fiscal: Material: ( ) Serviço: ( )

### Observações do Fornecedor: